



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA

PORTARIA Nº 216, DE 7 DE MAIO DE 2021.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 49 - inciso XII - alínea a da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), tendo em vista a remoção para o cargo de Procurador da República, deflagrada pelo [Aviso PGR/MPF nº 1, de 30 de março de 2021](#), publicado no Diário Oficial da União de 1º de abril de 2021, Seção 2, pág. 55, republicado no DOU de 14 de abril de 2021, seção 2, pág. 51, e o requerimento PR-PR-00024690/2021, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a Procuradora da República YARA QUEIROZ RIBEIRO DA SILVA SPRADA, do 7º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Paraná para o 3º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Paraná, sediado na cidade de Curitiba, a partir de 25 de maio de 2021.

Art. 2º Determinar a realização, em até trinta dias, a contar da Publicação desta Portaria, de concurso interno na Procuradoria da República no Estado do Paraná para remoção ao 7º Ofício da Procuradoria da República daquela unidade, bem como para os demais ofícios que surgirem em razão da remoção interna de que trata este artigo.

Art. 3º Os casos omissos serão dirimidos pelo Procurador-Geral da República.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 10 maio 2021. Seção 2, p. 51.](#)